LEI Nº 4.787, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 07 / 06 / 19

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A LIGA DAS AGREMIAÇÕES JUNINAS DE PARAUAPEBAS (LIAJUP).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade pública, a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas (LIAJUP), devidamente constituída e registrada em cartório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 07 de junho de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal